



LEI Nº

De 22 de Abril de 2025 94

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua “C” situada no Loteamento Princesa da Serra, no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua São Jorge, entre as quadras D e M, finalizando na Rua “D”, como se identifica no mapa da região em anexo, Passará a denominar-se de Rua Cristovão Sirino Gomes.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 22 de abril de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

RECEBIDO
22 04 2025
Srlm Roberto

JUSTIFICATIVA

Cristovão Sirino Gomes, carinhosamente conhecido por todos como Cristovão Borracheiro, nasceu na cidade de Maravilha, no estado de Alagoas. Ainda menino, aos 6 anos de idade, mudou-se com a família para a cidade de Itabaiana, em Sergipe, onde construiu sua vida, formou sua família e deixou uma marca profunda na comunidade que o acolheu.

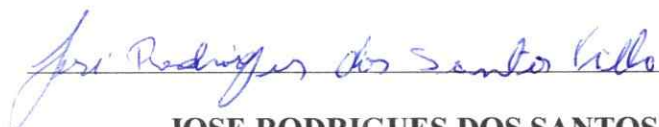
Desde jovem, demonstrava um espírito empreendedor e uma dedicação incansável ao trabalho. Casou-se com a Sra. Maria Evanilde, sua companheira de vida, com quem teve seis filhos — que foram criados com valores sólidos, baseados no respeito, na honestidade e na simplicidade.

O Sr. Cristovão fixou residência no bairro Miguel Teles de Mendonça, onde viveu por décadas e se tornou uma figura muito querida entre os vizinhos e moradores. Ali fundou um dos primeiros comércios do bairro: sua borracharia, ponto de referência para todos da região, que além de oferecer serviços essenciais, também era lugar de conversa, amizade e apoio mútuo.

Homem de habilidades múltiplas e criatividade admirável, Cristovão reaproveitava pneus usados para confeccionar lixeiros e cochos, que vendia nas feiras locais. Seu trabalho era reconhecido não só pela utilidade dos produtos, mas também pelo cuidado e dedicação com que os produzia.

Aos 65 anos, o saudoso Sr. Cristovão veio a falecer no mesmo bairro onde viveu grande parte de sua vida. Seu falecimento deixou uma lacuna na comunidade, mas também um legado de trabalho digno, amor à família e compromisso com o crescimento do bairro Miguel Teles de Mendonça.

Até hoje, seu nome é lembrado com carinho por aqueles que conviveram com ele. Cristovão Borracheiro não foi apenas um comerciante, foi um verdadeiro pilar em sua comunidade — um homem simples que viveu com grandeza.



JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

**Vereador
Solidariedade**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CRISTOVÃO SIRINO GOMES

CPF

235.812.125-87

MATRÍCULA:

110650 01 55 2023 4 00046 057 0020291 13

SEXO

Masculino

COR

Ignorada

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo, 65 anos

NATURALIDADE

Maravilha-AL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 648419 SSP/SE emitido em 17/09/2010

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de MANOEL LEONARDO GOMES e de MARIA ELEODORA SIRINO GOMES, falecidos. Residência do falecido: Rua Sérgio Batista dos Santos, nº 171, Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Treze de junho de dois mil e vinte e três, às 3h00min.

DIA

13

MÊS

06

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, Avenida Presidente Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju-SE

CAUSA DA MORTE

Lesão renal aguda, Choque séptico, Síndromes icterica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal, Campo Grande, Itabaiana/SE

DECLARANTE

MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Douglas Siqueira Santos, CRM 7693

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

Ato registrado no livro C-46, às folhas 57, sob o nº 20291. Data do registro: 27 de junho de 2023. Profissão do falecido: borracheiro. Data de nascimento do falecido: 26 de julho de 1957. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou cinco filhos maiores e dois filhos menores, são eles: Maria Vanuza dos Santos Gomes (com 37 anos de idade), Vanessa dos Santos Gomes (com 39 anos de idade), José Wagner dos Santos Gomes (com 37 anos de idade), Valmeire dos Santos Gomes (com 41 anos de idade), Walmon dos Santos Gomes (com 44 anos de idade), Gabrielly Vitória da Silva Gomes (com 15 anos de idade) e João Victor da Silva Gomes (com 08 anos de idade). O falecido vivia em União Estável com MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA, de acordo com escritura lavrada aos 02/08/2018, no cartório de Itabaiana - 2º Cartório de notas de Itabaiana -SE, no Livro 571, folha 115/116..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	648419	17/09/2010	SSP/SE	----
INSS1	197244014-1	----	----	----
NIT	10744935056	----	----	----

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	005704912100	009/0100	Itabaiana	SE

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.

Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana

Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho

Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE

Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro

E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br

Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2023.

Cândida Patrícia R. M. Correia

Cândida Patrícia Ramos de Melo Correia

Escrevente

Cândida Patrícia R. M. Correia

Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

3º Ofício da Comarca de
Itabaiana

27/06/2023 11:17

<https://www.tjse.jus.br/x/7RTRMZ>



202329520012858